

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.418, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

Quarta retificação ao Edital 01/2011 do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Município de Congonhas-Estado de Minas Gerais.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I- que os Decretos, em sentido geral e estrito, são atos administrativos da competência exclusiva dos Chefes dos Executivos, destinados a prover situações gerais ou individuais, abstratamente previstas de modo expreso, explícito ou implícito pela legislação;

II- que o Decreto tem a mesma normatividade da Lei, desde que não ultrapasse a alçada regulamentar de que dispõe o Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Anexo A, a qualificação exigida do cargo de Pedagogo, com as seguintes informações, onde se lê:

Cargo	Qualificação Exigida	Número de Vagas	Vagas Para Deficiente
Pedagogo	Graduação em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.	3	0

Leia-se

Cargo	Qualificação Exigida	Número de Vagas	Vagas Para Deficiente
Pedagogo	Graduação em Pedagogia, com Habilitação ou Especialização em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.	3	0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de outubro de 2011.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO
FUMCULT

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº FUMCULT/017/2011

Contratação de empresa, através da prestação de serviços, com cessão de mão-de-obra e locação de material elétrico, decorativo e de equipamentos, para atender a FUMCULT, por ocasião da ornamentação natalina no Município de Congonhas. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento, propostas e habilitação: Dia 11 de novembro de 09:00 às 09:30 horas. Abertura: Dia 11 de novembro de 2011, às 09:35 horas, na sede da FUMCULT – Congonhas-MG. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone (31) 3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 10:00 horas e de 13:00 às 18:00 horas. Marta Fernandes da Costa Alves – Pregoeira. Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor Presidente da FUMCULT. 27/10/2011.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON